PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei n° 2324, de 28 de abril de 2006.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua dos Ciprestes, a atual Rua 03 (três), localizada no Loteamento Parque da Colina, no Bairro Engenho do Mato.

Art. 2° -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 28 de abril de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Proj.n° 296/2005 – Aut. Ver. Felipe dos Santos Peixoto

Decreto n.º 9826/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - As Empresas permissionárias do serviço de transporte coletivo do Município de Niterói ficam autorizadas a cobrar, em substituição à tarifa de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), atualmente em vigor, a tarifa de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) e, em substituição a tarifa de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos), atualmente em vigor, a tarifa de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º - Os veículos de transporte coletivo deverão exibir, na janela ao lado do cobrador, no período compreendido de 02 de maio de 2006 até 31 de maio de 2006, cartaz esclarecendo que os cartões de vale-transporte, com as tarifas anteriores, serão válidos até o dia 31 de maio de 2006, inclusive.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor a partir da 00:00h (zero hora) do dia 02 de maio de 2006, terça-feira, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 28 de abril de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Corrigenda

Na Lei publicada no dia 28/04/2006, onde se lê: Lei n° 2324/2006, leia-se: Lei n° 2323/2006.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Licença especial - Deferido

20/0125/2006 - Valdeci Pinheiro - de 03.07 a 01.08.2006

Cancelamento da ASMERJ – Deferido

20/1357/2006 - Maximiano de Souza Santos

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 049/2006 – Proc. 210/1015/2006

Edital de Citação

Citada: Andréa Ferreira Motta, Supervisora Educacional, matrícula n° 233854-9.

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do artigo 195 da Lei n° 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 8 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c § 2° do art. 241, da Lei n° 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 09:00 às 16:30h.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria n° 044/2006 - Proc. 40/358/2006

Edital de Citação

Citado: Benedicto Taranto, Fiscal de Sistema Viário, matrícula n° 235.309-2

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no artigo 199 da Lei n° 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 3 (três) dias; Fundamentação legal: art. 241, da Lei n° 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 09:00 às 16:30h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal

30/8596/06 – Intimação 3719 – A.I. 2952 – Condomínio do Edifício Barão do Amazonas, Intimação 4609 – A.I. 1248 – Condomínio do Edifício Mussuriman – Recusaram-se a receber e/ou assinar.

30/8619/06 – A.I. 70347 – Bar do Nani de Icaraí Ltda – Recusou-se a receber e/ou assinar.

30/8652/06 — Intimação 4229 — José Alves Fontes, Notificação 4308 — Mainly Roupas Ltda — ARs devolvidos pelo Correio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Despacho do Diretor

80/1091/2006 – Recurso – José Antonio Maldonado – Rua Dr. Pálvaro Silva, It. 05, qd. 15, Maravista – Face informações anteriores, sou pelo cancelamento do auto, recorrendo em ofício ao Sr. Secretário.

Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações: Maria Amélia Campos – Rua 16, qd. 28, lt. 23 – Int. 39265/06; Paulo Sérgio B. Giglio – Rua Dr. Pálvaro Silva, lt. 11, qd. 10 – Int. 39268/06; Jayme de O. Neves – Rua Cássio Rothier do Amaral n° 480 – Int. 39269/06.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos da Secretária

Portarias

Autoriza a utilização das vias abaixo:

Rua Santa Rosa; Rua Siqueira Campos; Trav. Octavio Land, no dia 01.05.06, a partir das 15:30h, para evento, conforme o processo 40/1864/2006 (Portaria n° 102/2006).

Interdita o tráfego de veículos a Rua São José, trecho compreendido do n° 624 ao n° 834, no dia 01.05.06, das 12:00 à 00:00h, para evento, conforme o processo 40/1896/2006 (Portaria n° 103/2006).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Teixeira de Freitas, trecho compreendido do n° 163 ao n° 419, nos dias 01, 06 e 07.05.06, a partir das 18:00h, para evento, conforme o processo n° 40/1869/06 (Portaria n° 104/2006).

Interdita o tráfego de veículos a Av. Desembargador Nestor Rodrigues Perlingeiro, trecho compreendido da Rua Maria Martinha Carreiro, à Praça João Saldanha, no dia 01.05.06, a partir das 07:00h (Portaria n° 105/2006).

Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA Ata da 124ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA, realizada em 05/04/06, às 11:00h na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Engenheiro Fábio Goulart, n° 39 – Ilha da Conceição – Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Nair Zuchini, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.
- 2. Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelo Deferimento: 040/202087/06, 040/202197/06, 040/202308/06, 040/202339/06, 040/202638/06, 040/202669/06, 040/203266/06, 040/203282/06, 040/203284/06.
- Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelo Indeferimento: 040/202123/06, 040/202126/06, 040/202130/06, 040/202133/06, 040/202140/06, 040/202148/06, 040/202150/06, 040/202184/06, 040/202191/06, 040/202209/06, 040/202220/06, 0993/06 (P. M. de São Gonçalo), E-09/115/4001/06, E-09/13713/4000/06, E-09/13786/4000/06, E-09/14395/4000/06, E-09/14749/4000/06, 09/14500/4000/06, E-09/14769/4000/06. 09/14771/4000/06. E-09/14881/4000/06, E-09/16185/4000/06, F-E-09/16864/4000/06, 09/16741/4000/06. E-09/17519/4000/06. E-09/19227/4000/06, 09/17873/4000/06 E-09/120447/4000/05. 09/129805/4000/05, E-09/131662/4000/05.
 - 2.2. Relator Nair Zuchini
 - 2.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelo Deferimento: 040/202106/06, 040/202137/06, 040/202143/06, 040/202145/06, 040/202146/06, 040/202151/06, 040/202152/06, 040/202163/06, 040/202180/06, 040/202203/06, 040/202844/06.
 - 2.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 040/201946/06, 040/201947/06, 040/201950/06, 040/202095/06, 040/202100/06, 040/202113/06, 040/202134/06, 040/202124/06, 040/202125/06, 040/202141/06, 040/202144/06, 040/202147/06, 040/202153/06, 040/202172/06, 040/202196/06, 040/202539/06, 040/202834/06, 040/202837/06, 040/203090/06, E-09/14253/4000/06, E-09/19692/4000/06.
 - 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira
 - 2.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelo Deferimento: 040/202096/06, 040/202105/06, 040/202155/06, 040/202160/06, 040/202178/06, 040/202189/06, 040/202227/06, 040/203000/06, 040/204224/06.
 - 2.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelo Indeferimento: 040/202076/06, 040/202077/06, 040/202078/06, 040/202103/06. 040/202109/06, 040/202112/06. 040/202114/06, 040/202127/06. 040/202136/06. 040/202138/06. 040/202142/06. 040/202157/06. 040/202158/06. 040/202174/06 040/202175/06. 040/202176/06, 040/202185/06. 040/202186/06. 040/202204/06, 040/202215/06, 040/202836/06. 040/202202/06. 09/20136/4000/06.

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrada e assinada a presente ata pelos membros da CADA.

Ata da 125ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA, realizada em 07/04/06, às 11:00h na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Engenheiro Fábio Goulart, n° 39 – Ilha da Conceição –

Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Nair Zuchini, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.
- 2. Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelo Deferimento: 040/202271/06, 040/202289/06, 040/202293/06, 040/203006/06.
- 2.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelo Indeferimento: 040/202023/06, 040/202167/06, 040/202177/06, 040/202237/06, 040/202238/06, 040/202244/06, 040/202245/06, 040/202270/06, 040/202281/06, 040/202291/06, 040/202296/06, 040/203047/06, 040/203304/06, 040/203558/06, E-09/5235/4000/06, E-9/5420/4000/06, E-09/112012/4000/06.
 - 2.2. Relator Nair Zuchini
 - 2.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelo Deferimento: 040/202272/06, 040/202274/06, 040/202276/06, 040/202292/06, 040/202277/06, 040/202301/06, 040/202378/06, 040/202384/06, 040/202538/06.
 - 2.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator Indeferimento:040/201415/06, concluiu pelo 040/201416/06. 040/202236/06. 040/202239/06. 040/202242/06. 040/202243/06. 040/202264/06, 040/202266/06, 040/202282/06, 040/202283/06, 040/202288/06, 040/202297/06, 040/202298/06, 040/202299/06, 040/202302/06, 040/202306/06, 040/202336/06, 040/202358/06, 040/203043/06, 040/202361/06, E-09/19883/4000/06, 09/19884/4000/06.
 - 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira
 - 2.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelo Deferimento:040/202256/06, 040/202259/06, 040/202278/06, 040/202284/06, 040/202307/06, 040/203314/06, 040/203007/06, 040/203050/06, 040/203051/06, 040/203272/06.
 - 2.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelo Indeferimento:040/201815/06, 040/202240/06, 040/202248/06, 040/202249/06, 040/202251/06. 040/202258/06 040/202261/06, 040/202260/06. 040/202263/06. 040/202268/06. 040/202303/06. 040/202310/06. 040/202313/06, 040/202285/06. 040/202654/06. 040/202847/06. 040/203003/06. 040/203020/06. 040/203034/06, 040/203036/06.

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrada e assinada a presente ata pelos membros da CADA.

Ata da 126ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA, realizada em 10/04/06, às 11:00h na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Engenheiro Fábio Goulart, n° 39 – Ilha da Conceição – Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Nair Zuchini, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.
- 2. Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelo Deferimento:511/119515/05, 511/121186/05, 040/202345/06, 040/202346/06, 040/202350/06, 040/202370/06, 040/202374/06.
- 2.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator

concluiu pelo Indeferimento: 040/201247/06, 040/201575/06, 040/202329/06, 040/202331/06, 040/202333/06, 040/202334/06, 040/203335/06. 040/202337/06. 040/202344/06. 040/202353/06. 040/202359/06, 040/202365/06, 040/202366/06, 040/202371/06, 040/202377/06, 040/202379/06, 040/202382/06, 040/202397/06. 040/202415/06. 040/202427/06. 040/202433/06. 040/202468/06. 040/202469/06, 040/202487/06.

2.2. Relator Nair Zuchini

- 2.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelo Deferimento:040/202325/06, 040/202330/06, 040/202356/06, 040/202373/06, 040/202380/06, 040/202380/06, 040/203528/06, 040/203004/06, 040/203287/06, 040/203301/06, 040/203528/06, E-09/17838/4000/06.
- 2.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator Indeferimento:040/202338/06, concluiu 040/202351/06. pelo 040/202355/06, 040/202364/06, 040/202400/06, 040/202476/06, 040/202567/06, 040/203005/06. 040/203048/06. 040/203088/06. 040/203286/06. 040/203290/06. 040/203297/06. 040/203307/06, 040/203013/06, 040/203638/06, 1068/06 (P. M. de São Gonçalo), E-09/21611/4000/06.
- 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira
- 2.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelo Deferimento: 040/202332/06, 040/202369/06, 040/202381/06, 040/202442/06, 040/202446/06, 040/202466/06, 040/203639/06, 040/500058/06, 040/500059/06.
- 2.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelo Indeferimento: 040/202363/06, 040/202395/06, 040/202396/06, 040/202407/06, 040/202404/06, 040/202413/06, 040/202417/06, 040/202414/06, 040/202429/06, 040/202431/06, 040/202440/06, 040/202455/06, 040/202471/06, 040/202477/06, 040/203027/06, 040/500060/06, 040/500061/06, E-09/0116/4009/06, E-09/20059/4000/06, E-09/20210/4000/06, E-09/20211/4000/06.

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrada e assinada a presente ata pelos membros da CADA.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Extrato nº 89/2006; Instrumento: Contrato nº 81/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Rodagro Comércio e Representações Ltda; Objeto: Fornecimento de Raticidas; Valor Global: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais); Fundamento: Lei nº 8.666/93; Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2189, Código de Despesa nº 3390-30; Fonte 209, Nota de Empenho nº 752/06; Assinatura: 09 de fevereiro de 2006.

Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar a licitação nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

PROC:200/3568/2006 :Tomada de Preços nº 09/2006

Objeto: Aquisição de Pneus e Câmaras; Tipo: Menor Preço; Data: 16 /05/2006; Hora: 11:00 Hs; Valor: R\$ 144.512,19 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e doze reais e dezenove centavos); Local: Auditório —Rua Visconde de Sepetiba, 987 - 9º Andar Centro - Niterói — RJ; Informações -

Edital: R . Visconde de Sepetiba, 987 – 8° Andar – Centro/Niterói/RJ; Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas – Tels: 2719-5741 / 2716-5821 / 2716 –5822.

Comissão Permanente de Pregão

Aviso de Licitação:

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos interessados que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo discriminado(s):

Pregão Presencial nº: 024/2006

Objeto: Reagentes Dosagens Hormonais, Marcadores Tumorais e Cardíacos; Data da Realização: 23/05/2006; Hora: 09:00h; Processo nº: 200/16529/2005; Valor: R\$ 798.510,54 (setecentos e noventa e oito mil e quinhentos e dez reais e cingüenta e quatro centavos).

Pregão Presencial nº :021/2006

Objeto: Materiais e Instrumentais Cirúrgicos para Traumato Ortopedia; Data da Realização: 25/05/2006; Hora: 09:00h; Processo nº: 200/16347/2005; Valor :R\$ 12.238,80 (doze mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br

Coordenadoria de Recursos Humanos

Auxílio Alimentação (Deferidos)

200/6092/2006- Bianca Rockert Palhano

200/6093/2006- Flávia Rockert Palhano

200/6458/2006- Silvana Sousa Quirino de Oliveira

200/6668/2006- Márcio Antonio Motta

Auxílio Alimentação (Indeferido)

200/6660/2006- Claudia Maria de O. Roza Ribeiro

Auxílio Transporte (Deferido)

200/6777/2006- Marilandi de Araújo Rocha

Auxílio Transporte (Indeferido)

200/6601/2006- Maria de Nazareth Barbosa Rangel

Corrigenda:

No processo 200/5704/2006, de 04/04/2006 da servidora Valéria Ubaldo Araújo Vidal, matrícula nº 231.681-8, referente Averbação de Tempo de Serviço, onde se lê: Deferido; **leia-se: Indeferido.**

Na Portaria nº 137/2000, publicada em 05/07/2000, Processo 200/0475/99-1° Q. da Licença Especial da servidora Symone Brito Bernardes, Odontóloga, Nível Superior, matrícula 432.898-5, onde se lê:03 (três) meses de Licença Especial, do período de 07 de dezembro de 1992 a 06 de dezembro de 1997 e para ser usufruída a contar de 03/07/2000 a 02/08/2000, de 01/07/2001 a 31/07/2001 e de 01/07/2002 a 31/07/2002; leia-se: 02(dois) meses de Licença Especial, do período de 07 de dezembro de 1993 a 07 de dezembro de 1998 e para ser usufruída a contar de 03/07/2000 a 02/08/2000, de 01/07/2001 s 31/07/2001, ficando o último mês, para ser marcado posteriormente, com o intervalo de 01(hum) ano cível entre as marcações.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2006

Aprovo a proposta da Comissão Permanente de Licitação e homologo o Pregão nº 014/2006, tendo como objeto contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos , e adjudico a favor da empresa JM

EXPRESSO LTDA. Autorizo à despesa e emissão de empenho no valor total de R\$ 607.200,00 (seiscentos e sete mil, duzentos reais) à conta do P.T. 2043.12.122.0001.2153, CD 339039.00, Fonte 100 e P.T 2043.12.361.0042.2146, CD 339039.00, Fonte 205.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Aviso de Adiamento

Tomada de Preço nº 02/2006 – Objeto aquisição de materiais diversos para obras, adiado para o dia 15/05/2006, horário 10:00 horas, no mesmo local.

Referência: Edital de Pregão Presencial nº 17/2006 As empresas que retiraram o edital em referência, solicitamos desconsiderarem no item C. Qualificação Técnica, subitem C.2, a expressão "e firma reconhecida"

Processo nº 210/1681/2006 – Nanes Car Veículos Ltda-Me Recurso Administrativo – Julgado improcedente

Processo nº 210/1714/2006 – Cooperativa de Trabalho dos Profissionais Transportadores de Cargas, Passageiros, Utilitários e Locação do Rio de Janeiro.

Recurso Administrativo – Julgado improcedente

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Homologo o resultado do julgamento da licitação por Tomada de Preços nº05/06, e adjudico o seu objeto - aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneu à empresa Geraldo Bastos Pneus e Peças Ltda, o item 01 com o valor unitário de R\$44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), o item 02 com o valor unitário de R\$20,50 (vinte reais e cinquenta centavos), o item 03 com o valor unitário de R\$35,50 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos), o item 04 com o valor unitário de R\$575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), o item 05 com o valor unitário de R\$1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), o item 06 com o valor unitário de R\$94,00 (noventa e quatro reais), o item 07 com o valor unitário de R\$1.805,00 (hum mil, oitocentos e cinco reais), o item 08 com o valor unitário de R\$493,00 (quatrocentos e noventa e três reais), o item 09 com o valor unitário de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais), o item 10 com o valor unitário de R\$448,00 (quatrocentos e guarenta e oito reais), o item 11 com o valor unitário de R\$136,00(cento e trinta e seis reais), o item 12 com o valor unitário de R\$128,00 (cento e vinte e oito reais), o item 13 com o valor unitário de 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais), o item 14 com o valor unitário de R\$12,00 (doze reais), o item 15 com o valor unitário de R\$12,00 (doze reais). Proc Adm. 520/0551/06.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Despachos da Presidente

Processo/SMC/FAN/220/0583/06, Convite nº 021/06 homologo e adjudico a licitação para execução de emissão de ingressos para o TMJC, no valor de total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a empresa Ingresso. Com S/A, de acordo com o Artigo 23, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO/SMC/FAN/220/0504/2006, Convite nº 019/2006, adjudico o objeto da licitação para execução de serviços especializados design gráfico para a Companhia de Ballet,

Niterói Livros e Agendas Culturais com todos os projetos da Secretaria Municipal de Cultura e Fundação de Arte de Niterói, em favor da firma **RAUMAR 2000 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, no valor de R\$ 23.990,00 (vinte e três mil novecentos e noventa reais) e da firma **MODONOVO DESIGN LTDA.**, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), de acordo com a Artigo 23, II, "a", da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação do jornal O Fluminense.